



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		832/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

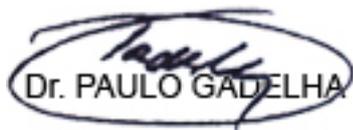
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 156 de 16 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 41, da servidora JULIANA DE ALMEIDA LEITE, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: 03/08/15 a 16/08/16. Leia-se: 03/08/15 a 18/04/16. Pelos motivos expostos no processo 25030.000684/2015-16.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/08/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/08/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.